



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a criação de um aplicativo que contabilize o número de passageiros dentro dos ônibus municipais, em tempo real.

A presente propositura propõe a implementação de uma inovação tecnológica significativa para o sistema de transporte público: a criação de um aplicativo que contabilize o número de passageiros dentro dos ônibus municipais em tempo real. Esse recurso permitirá que os usuários escolham o melhor veículo para sua utilização, baseando-se na lotação atual dos ônibus, visando conforto, segurança, e eficiência em suas viagens.

Caso já exista um aplicativo fornecendo informações úteis aos munícipes sobre os serviços de transporte público, sugere-se que seja inserida a funcionalidade de mostrar a quantidade de pessoas em cada ônibus, com atualizações em tempo real. Essa nova característica não apenas aumentará a usabilidade do aplicativo existente, mas também incentivará uma distribuição mais equilibrada dos passageiros pelos veículos disponíveis, reduzindo o risco de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

superlotação e melhorando a experiência de viagem para todos.

A contagem de passageiros será realizada através de sensores ou sistemas de contagem instalados nos ônibus, cujos dados serão transmitidos ao aplicativo, proporcionando informações precisas e atualizadas. Essa tecnologia representa um passo importante para a modernização do transporte público, oferecendo aos usuários a possibilidade de tomar decisões informadas sobre suas viagens, além de auxiliar na gestão do fluxo de passageiros durante as horas de pico.

Além disso, a implementação dessa funcionalidade pode contribuir para o planejamento e a otimização das rotas e horários dos ônibus, baseando-se na demanda real e observada por meio do aplicativo, resultando em um serviço mais eficiente e alinhado às necessidades dos passageiros.

Portanto, diante dos benefícios significativos em termos de conforto, eficiência e satisfação do usuário, é imprescindível avançar com a criação e implementação desse recurso no aplicativo de transporte público municipal, garantindo uma melhoria contínua na qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos.

Plenário dos Autonomistas, 25 de março de 2024.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR